



HOMOLOGAÇÃO

D.M. ____/____/____

D.O.U. ____/____/____ Seção ____ P. ____

ATO: ____

D.O.U. ____/____/____ Seção ____ P. ____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro de Ensino Superior de Floriano/Associação de Ensino Superior do Médio e Baixo Gurguéia		UF: PI
ASSUNTO: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados em Floriano - PI		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº 23000.007139/96-87		
PARECER Nº: 12/97	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 29/01/97

I - RELATÓRIO

Acolho o Relatório da SESu/MEC que recomenda a aprovação do Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser oferecido pelo Centro de Ensino Superior de Floriano, tendo como mantenedora a Associação de Ensino Superior do Médio e Baixo Gurguéia.

Justificativa

Trata-se de Projeto para criação de um novo curso de Tecnologia em Processamento de Dados, em Floriano, Estado do Piauí. A avaliação foi feita considerando apenas o corpo docente para o primeiro ano de funcionamento. Embora importantes, os indicadores de números 6, 7, 15, 20 e 26 não foram considerados para fins desta avaliação por não terem sido solicitados na Portaria 181/96. Deverão, no entanto, ser levados em conta por ocasião da verificação.

É importante salientar que o Conceito B para o nível de formação do corpo docente foi atribuído levando em conta que se trata de autorização. Pelos padrões de qualidade exigidos para reconhecimento, esse indicador receberia Conceito E. O curso deve, portanto, realizar esforços para elevar a titulação de seus docentes até o reconhecimento.

O curso obteve Conceito Global B para os indicadores de corpo docente, e Conceito Global C para os demais indicadores. Desses últimos, é fundamental que a Instituição melhore a curto prazo os seus equipamentos de laboratório e o software para uso das disciplinas.

Por esses motivos, o Conceito Global do curso é C.

Parecer Conclusivo do MEC

Em vista do Conceito Global C atribuído ao projeto do curso em tela, recomendamos a autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, em Floriano - PI, do Centro de Ensino Superior de Floriano - CESF, mantido pela Associação de Ensino Superior do Médio e Baixo Guruguá - AESG, nos termos da lei.

II - VOTO DO RELATOR

Em vista do exposto, acolhendo o relatório da SESu/MEC, meu voto é favorável à aprovação do projeto do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, para fins de realização de visita da Comissão Verificadora, nos termos do art. 5º da Portaria Ministerial 181/96.

Brasília-DF, 29 de Janeiro de 1997.

Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

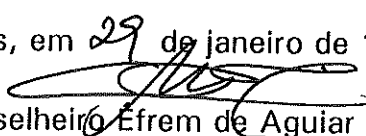
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala Das Sessões, em 29 de janeiro de 1997.

Presidente - Conselheiro Efrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso



CONS.
SERPA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.007139/96-87

Mantenedora: Associação de Ensino Superior do Médio e Baixo Gurguéia

Mantida: Centro de Ensino Superior de Florianópolis

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 (cem) vagas em 2 turmas.

Regime de matrícula: seriado anual - turno noturno

Assunto: Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados em
Florianópolis - PI

Parecer nº 510/96 - DEPEJ / JEJU

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos
padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufpr.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Perfil dos egressos do curso

Avaliar se a descrição do perfil dos egressos está completa, coerente e clara.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O perfil dos egressos é descrito de forma vaga, sem definição das classes de problemas que o egresso estará capacitado a resolver. O projeto menciona que o egresso terá "lastro matemático sólido", e "um bom preparo para os desafios da Informática", "preparo substancial e firme, de maneira a poder atuar inclusive a nível de gerência". É importante informar as funções que o egresso poderá exercer no mercado de trabalho, e o conjunto de aptidões esperadas.

Essas informações são fundamentais, especialmente em uma área de conhecimento com ampla variedade de atividades profissionais possíveis, e que sofre rápidas transformações.

2 - Metodologia do curso em função do perfil dos egressos

Avaliar a clareza e objetividade da descrição fornecida, bem como verificar a coerência da metodologia do curso com o perfil esperado dos egressos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O projeto não apresenta explicitamente a metodologia que pretende utilizar para viabilizar a formação desejada, além da clássica distribuição de disciplinas em uma grade horária. Em particular, não informa como o curso formará profissionais com capacidade para a análise de problemas organizacionais e para usar, de forma adequada e econômica, hardware e software na sua solução. As disciplinas de Estágio Supervisionado e Sistemas de Computação III podem, no entanto, ser levadas em conta como um fator a ser considerado positivamente.

3. Papel do egresso na Sociedade

Avaliar se os papéis propostos para atuação do egresso na sociedade são satisfatórios, e se a realidade do curso e da IES é adequada para esses fins.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O projeto propõe a formação dos egressos com formação teórica sólida, sugerindo que poderão acompanhar os rápidos progressos científicos e tecnológicos que caracterizam a área de Informática, e eventualmente prosseguir em carreiras de ensino, ciência e pesquisa. Por outro lado, afirma que os egressos atenderão às necessidades empresariais, inclusive a nível de gerência. A realidade do curso é a de um curso tradicional de Tecnologia em Processamento de Dados, de curta duração, que não comporta a formação teórica sólida pretendida, que é característica de cursos plenos de Ciência da Computação ou Informática.

4 - Nível de formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O corpo docente fornecido refere-se ao primeiro ano do curso, e apresenta 7 docentes. Desses, 28% possuem titulação máxima de Mestre, 57% possuem titulação máxima de Especialista, e 14% em Graduação. Da parcela do corpo docente que atua em Computação, 14% possui titulação máxima de Mestre, e 14% de Especialista. De acordo com os padrões de qualidade para cursos de curta duração na área de computação, este curso enquadra-se no nível B (% total D+M+E $\geq$ 40 e D+M próximo de 30%. E em Computação temos D+M+E $\geq$ 20 e D+M da ordem de 15%). É importante salientar que essa classificação refere-se aos casos de Autorização. Esse mesmo corpo docente, se fosse avaliado para fins de Reconhecimento, receberia classificação D com relação ao total dos docentes, e E com relação aos docentes que atuam em Computação.

5 - Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A ☒ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A titulação dos docentes listados no projeto como responsáveis pelas disciplinas do primeiro ano são compatíveis com as necessidades

6 - Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A IES não forneceu informações a respeito do regime de trabalho dos docentes. Ressalte-se, no entanto, que essa informação não foi solicitada na Portaria 181/96, que fixou as diretrizes para a apresentação do projeto, embora faça parte dos padrões de qualidade.
Por esse motivo, o conceito E atribuído não foi considerado para fins do cálculo do conceito global.

7 - Não se aplica para os casos de autorização

8 - Não se aplica para os casos de autorização

9 - Qualificação do Coordenador do Curso

Avaliar o regime de trabalho e a qualificação do Coordenador do curso, segundo os padrões de qualidade estabelecidos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

A IES não forneceu informações a respeito do coordenador do curso. Ressalte-se, no entanto, que essa informação não foi solicitada na Portaria 181/96, que fixou as diretrizes para a apresentação do projeto, embora faça parte dos padrões de qualidade.
Por esse motivo, o conceito E atribuído não foi considerado para fins do cálculo do conceito global.

10 - Estrutura curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Analisando as exigências do currículo mínimo para cursos de Tecnologia em Processamento de Dados (Resolução 55/76) observa-se:

1. Nas matérias obrigatórias:

- A disciplina de Administração não inclui tópico sobre Contabilidade e Balanço.
- O tópico Álgebra Linear é tratado de forma insuficiente nas disciplinas de Matemática.
- Na disciplina de Estatística, não consta Inferência Estatística, Análise de Variância e Regressão.
- A disciplina Economia e Finanças não inclui tópicos sobre Custos.
- As disciplinas de Linguagens e Técnicas de Programação I e II precisam ter suas ementas e bibliografias atualizadas. Fortran e Basic não são linguagens adequadas para as finalidades do curso. Não se inclui nenhum tópico sobre linguagens e sistemas orientados a objetos. Linguagens modernas como Delphi, C++ e mesmo Pascal, C e Visual Basic são mais adequadas.

2. Nas matérias complementares:

- A disciplina Tópicos Avançados em Programação trata de assuntos básicos, como Programação Estruturada e Banco de Dados. De acordo com a resolução 55/76, esta disciplina deveria ter ementa variável com a evolução tecnológica em programação. Sugerimos a sua substituição por uma disciplina específica de Banco de Dados.
- As disciplinas Administração de CPD e Tópicos Avançados em Processamento de Dados possuem conteúdos muito semelhantes, que não justificam 2 disciplinas. Por outro lado, a disciplina de Tópicos deveria ter ementa variável para incluir a evolução tecnológica em Processamento de Dados, e poderia ser melhor aproveitada.

3. Outras observações:

O currículo proposto inclui mais disciplinas complementares do que o mínimo exige, como Teleprocessamento e Projeto de Sistemas Distribuídos. As ementas e bibliografias propostas, no entanto, estão ultrapassadas, e deveriam incluir tópicos modernos tais como arquiteturas cliente-servidor, internet e intranet.

O total de horas de aula é de 2760 h, incluindo 72 de Educação Física.

O curso prevê um total de 1600 h em disciplinas específicas da área de computação/processamento de dados, representando 58%, o que é um índice razoável para cursos de tecnologia.

Não há informação sobre o software e hardware utilizados, para permitir a verificação da sua adequação com as disciplinas.

11 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

O projeto apresenta poucas informações sobre o acervo da Biblioteca. Há um plano genérico de aquisição gradual, baseado em quantidades de livros por ano, sem especificar títulos. Há intenção de assinar até 20 periódicos especializados, sem mencionar títulos. Não há informações sobre política e facilidades de acesso ao material bibliográfico. O horário de funcionamento previsto, das 8 às 12 h, certamente é incompatível com um curso que se propõe noturno. As bibliografias apresentadas junto com as ementas das disciplinas incluem um número excessivo de títulos, sem ressaltar quais os títulos base, e quais os que são referências adicionais, o que impede a avaliação da sua adequação às necessidades do curso.

12 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

São relacionados 25 microcomputadores, em uma descrição sumária da estrutura de laboratório que a IES colocará à disposição de "suas unidades de ensino". Além de vaga, a frase troca o nome da IES para Centro de Ensino Superior de Picos - CESUP. Não há informação sobre o horário de funcionamento do laboratório que permita deduzir o número de horas que cada aluno terá uma estação disponível para trabalho.

13 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E ☐

Justificativa do conceito:

Um curso novo na área de Computação que se proponha a formar profissionais capacitados não pode iniciar com computadores do tipo PC-XT, já ultrapassados, e sem condições de suportar os softwares modernos (Windows, NT, etc.). Além disso é importante que os alunos tenham à disposição laboratórios com estações de trabalho avançadas, a sistema operacional UNIX-like, e a ambientes em rede local.

14 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não foram fornecidas informações que permitam avaliar este item. O projeto fala em "colocar os laboratórios à disposição de suas unidades de ensino", sugerindo que o uso dos mesmos poderá não ser exclusivo dos alunos do curso.

15 - Plano de manutenção dos equipamentos

Avaliar a qualidade da manutenção dos equipamentos de laboratório de computação.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não foram fornecidas informações que permitam avaliar este item.

16 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Em se tratando de Curso de Tecnologia em Processamento de Dados, este item não se aplica.

17 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

São previstas duas salas com equipamentos e uma para reuniões e coordenação. Não há informação sobre área disponível, apenas sobre o mobiliário (mesas, cadeiras e armários). É suficiente para as primeiras turmas, mas precisará de expansão nos próximos anos.

18 - Não se aplica para os casos de autorização

19 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não foram fornecidas informações a respeito, embora seja fundamental para a avaliação da qualidade de um laboratório de ensino de informática.

20 - Pessoal técnico de apoio

Avaliar o quadro de pessoal de apoio previsto / disponível quanto à qualificação, regime de trabalho e atribuições.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não foram fornecidas informações que permitam avaliar este item. Há um Plano de Cargos e Salários para o pessoal técnico-administrativo, que contempla as posições de Eletricista, Programador e Analista de Sistemas. Mas não há menção de números, qualificação, e disponibilidade desse pessoal para apoio aos laboratórios do curso.

21 - Laboratórios complementares:

Avaliar a disponibilidade de laboratórios para disciplinas de outras áreas.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

Não foram fornecidas informações a respeito, mas também não se aplica a essa categoria de curso.

22- Administração acadêmica do curso

Avaliar a administração acadêmica do curso segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A ☐ B ☒ C ☐ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

O projeto apresenta o Regimento da Instituição com os capítulos referentes à administração acadêmica (Órgãos, Congregação, Conselho Departamental, Diretoria, e Departamentos. Não há menção de Colegiado do Curso. Há uma única Congregação e Conselho Departamental para todos os cursos. Não há menção dos Departamentos que participam do curso em tela.

23 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☒ D ☐ E ☐

Justificativa do conceito:

A Instituição apresenta um "Memorial Descritivo" com especificações de uma obra projetada para um colégio (Colégio Sobral Pinto), com capacidade de 10 salas de aula, podendo acomodar 300-400 alunos por turno. Não há menção de espaço específico para laboratórios. A Instituição apresenta um contrato de comodato com o Colégio Sobral Pinto (instrumento particular) pelo qual o Colégio cede o imóvel até o ano de 2003.

Não fica claro se o Colégio existe ou será ainda construído.

Não se descreve o número de salas para professores.

Não há menção sobre recursos áudio-visuais e anfiteatros.

A área poderá acomodar, em seu limite, os 4 anos do curso (400 alunos).

24 - Não se aplica para os casos de autorização.

25 - Não se aplica para os casos de autorização.

26 - Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

Avaliar a influência dos programas de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da IES nas atividades do curso e na formação dos alunos.

Conceito: A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E ☒

Justificativa do conceito:

Não foram fornecidas informações a respeito. A Instituição de Ensino é nova.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Nível de formação do corpo docente	B
5	Adequação de professores às disciplinas	A
6	Dedicação e regime de trabalho	E
9	Qualificação do Coordenador do Curso	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: B

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Perfil dos egressos	C
2	Metodologia do curso em função do papel do egresso	C
3	Papel do egresso na sociedade	C
10	Estrutura curricular	C
11	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	D
12	Laboratórios de computação	C
13	Configuração dos equipamentos de laboratório	D
14	Política de uso dos laboratórios	E
15	Plano de manutenção dos equipamentos	E
16	Laboratórios de hardware	N/A
17	Espaço físico dos laboratórios	B
19	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
20	Pessoal técnico de apoio	E
21	Laboratórios complementares	N/A
22	Administração acadêmica	B
23	Infra-estrutura física	C
26	Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	E

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. Para fins desta avaliação os indicadores de qualidade 9-Qualificação do Coordenador do Curso, 15-Plano de manutenção dos equipamentos, 20-Pessoal técnico de apoio e 26-Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, embora analisados, não foram considerados para cálculo do conceito global, por não terem sido mencionados na Portaria 181/96.
3. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES ACIMA: C

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: C

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de Projeto para criação de um novo curso de Tecnologia em Processamento de Dados, em Floriano, Estado do Piauí. A avaliação foi feita considerando apenas o corpo docente para o primeiro ano de funcionamento. Embora importantes, os indicadores de números 6, 9, 15, 20 e 26 não foram considerados para fins desta avaliação por não terem sido solicitados na portaria 181/96. Deverão, no entanto, ser levados em conta por ocasião da verificação.

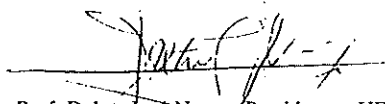
É importante salientar que o conceito B para o nível de formação do corpo docente foi atribuído levando em conta que se trata de autorização. Pelos padrões de qualidade exigidos para reconhecimento, esse indicador receberia conceito E. O curso deve, portanto, realizar esforços para elevar a titulação de seus docentes até o reconhecimento.

O curso obteve conceito global B para os indicadores de corpo docente, e conceito global C para os demais indicadores. Desses últimos, é fundamental que a Instituição melhore a curto prazo os seus equipamentos de laboratório e o software para uso das disciplinas.

Por esses motivos, o conceito global do curso é C.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Em vista do conceito global C atribuído ao projeto do curso em tela, recomendamos a autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, em Floriano - PI, do Centro de Ensino Superior de Floriano - CESF, mantido pela Associação de Ensino Superior do Médio e Baixo Gurguéia - AESG, nos termos da lei.



Prof. Daltro José Nunes (Presidente - UFRGS)



Prof. Miguel Jonathan (secretário - UFRJ)

Prof. Cláudio Kirner (membro - UF S. Carlos)

Prof. Roberto da Silva Bigonha (membro-UFMG)